

INFORMATIVO | Curso de Treinadores de Futsal UEFA "B" / Grau II

NOTAS:

1. As candidaturas a este curso encontram-se abertas **até às 23h59m do dia 8 de março de 2026.**
2. *A leitura das informações constantes neste documento não substitui a leitura do Regulamento do curso, que foi publicado em conjunto com este documento informativo.*

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- Nº de horas do curso: **138 horas + Estágio (6 meses)**
- Nº horas letivas: **Form. Geral 13 horas + Form. Específica 125 horas = 138 horas**
- Regime do curso: **Alta densidade e curta duração**
- Número de faltas possíveis: **10% das horas em cada componente formativa (Geral e Específica). Sem possibilidade de justificação de faltas**
- Nº Mínimo de inscrições para realização do curso: **15 candidatos**
- Nº máximo de inscrições para realização do curso: **30 candidatos**
- Regime das aulas: **Misto (presencial e videoconferência)**
 - Form. Geral: aulas por videoconferência, com a realização de testes de avaliação em regime presencial
 - Form. Específica: aulas e avaliações presenciais
 - Para as aulas por videoconferência, o candidato deverá possuir computador com microfone e câmara para acesso direto às aulas e para permitir o controlo visual presencial pela organização do curso
- Dias das aulas Form. Geral e Form. Específica: **4ª, 6ª feira (20h-24h) e aos sábados (9h-19h)**
**O calendário das aulas e avaliações de cada componente (Geral e Específica) será enviado na semana anterior à data de início de cada uma delas.*
- Local das aulas Form. Geral e Form. Específica: **Aulas teóricas por videoconferência ou no Auditório da AFVR. As aulas práticas serão em campo(s) a definir.**
- O **estágio** decorrerá na época 2026-2027 em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneio ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol, de acordo com o contexto que vier a ser definido pelo Regulamento do curso;
- Valor do Curso: **600 €**
Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:
 - Form. Geral: 50 €
 - Form. Específica: 500 € (paga em 2 prestações)
 - Estágio: 50 €
 - **O valor do curso encontra-se reduzido ao abrigo de Bolsas FPF especificamente para este grau de formação.**
 - **No âmbito do projeto "Em Vila Real Elas também Treinam", todas as candidatas beneficiam de uma bolsa de 50%**
- Calendarização do Curso (prevista):
 - Início curso (previsto): **Maió 2026 (primeira quinzena)**
 - Fim componente Formação Específica (previsto): **Julho 2026**
 - Período de Estágio: **6 meses na época 2026-2027**
 - Período de Candidaturas: **até às 23h59m do dia 8 de março de 2026.**

B. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes **requisitos**:
 - Ter 19 anos de idade à data de candidatura;
 - Possuir o diploma UEFA "C" ou o diploma de ex-I nível da carreira de Treinador(a) de Futsal;
 - Estar habilitado(a) com o Título Profissional de Treinador/a de Desporto (TPTD) de Futsal de Grau I;
 - Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA "C" (Grau I);
 - Possuir a escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- **As CANDIDATURAS são efetuadas até às 23h59m do dia 8 de março de 2026**, através de preenchimento de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/LTHDRFVgHzG9vyuU8>, acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico gabtecnico@afvr.pt, indicando em assunto **"CANDIDATURA - Curso UEFA B de Futsal – [indicar nome completo]"**:
 1. **Cópia de Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
 2. **Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
 3. **Cópia de Certificado de Habilitações**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
 4. Cópia de **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
 5. **Cópia do Diploma "UEFA C"** ou de diploma ex-I Nível de Futsal;*
 6. **Cópia do Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal, válido**;
 7. **Comprovativos do exercício da função de treinador** por pelo menos 6 meses na posse de habilitação UEFA "C" (Grau I) – **cópia do currículo desportivo**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito (*apenas se treinou em clubes de competições distritais da AF Porto ou clube de Ligas Profissionais. Nos restantes casos, a AFVR emite este currículo após receção da sua candidatura*) + **Ficha de Currículo a preencher pelo candidato e fornecida pela Direção do curso** (por e-mail, após receção da candidatura);
 8. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, **para os candidatos com equivalência à componente Formação Geral** por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
- Eventuais **candidatos a realizar apenas a componente de Estágio**, devem cumprir todos os requisitos anteriores e enviar, ainda, a seguinte documentação:

1. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, que lhes **confere equivalência às componentes Formação Geral e Específica**, por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
2. **Cópia da Certidão de Licenciatura ou Mestrado** (a que submeteu no IPDJ para obter o CRC);
3. **Cópia da Certidão com referência às disciplinas/UC de Futsal** (documento que já foi apresentado ao IPDJ para obter o CRC).

***Para Diplomas UEFA C emitidos em ano anterior a 2023, há a necessidade de comprovar a validade do mesmo diploma, através da apresentação de Certificados de Formação Contínua UEFA no valor conjunto mínimo de 15 horas.**

C. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Se após verificação dos requisitos de candidatura previstos no **ponto B** deste documento e caso o número de candidatos exceda o número limite de **trinta (30)**, serão aplicados critérios de seleção por ordem decrescente, os quais constam do Regulamento do curso publicado conjuntamente com este documento informativo.

D. CUIDADOS DE HIGIENE E SAÚDE

- À data de início do curso, serão definidos os requisitos sanitários para o funcionamento de aulas e avaliações presenciais, de acordo com as Orientações do Governo e/ou Direção-Geral da Saúde em vigor nesse momento.

E. REGULAMENTO DO CURSO

- Descarregue o Regulamento do Curso clicando na seguinte ligação:

<https://afvr.fpf.pt/Football-School/Oferta-Formativa>

NOTA: Previamente ao início do curso, o presente Regulamento poderá ser objeto de alterações, em conformidade com orientações emanadas pela Federação Portuguesa de Futebol.

27 de janeiro de 2026